



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE ADITAMENTO n° 001/2021 ao**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO n°**  
**006/SESAU/2021**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE**  
**ARARUAMA**, como Contratante, e a firma  
**TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE**  
**MEDICAMENTOS LTDA** como contratada, na  
forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita Municipal, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Secretaria Municipal de Saúde, Sr.<sup>a</sup> Ana Paula Bragança Correa, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade n.º 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o n.º 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.686.431/0001-16, com sede estabelecida na Rua Conde de Porto Alegre, 43 - Rocha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.960-110, neste ato por sua representante legal, Sr. ALBANO CESAR VIEIRA FERNANDES, portador da carteira de identidade n.º 043.90.919-1, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 701.408.047-49, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n.º 090/2021, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n.º 006/SESAU/2021, o objeto do presente contrato é a “aquisição em caráter emergencial de Medicamentos para atender a Atenção Básica e Rede Urgência e Hospitalar, como medida de combater a emergência em saúde pública



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

ocasionada pelo coronavírus - COVID-19", conforme Termo de Referência e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 007/2021 e seus anexos nos autos do processo administrativo n.º 090/2021, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 50% do objeto estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato de Serviços n.º 006/SESAU/2021, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/1993, bem como art.4º-I da Lei n.º 13.979/2020 (alterada pela Medida Provisória n.º 926 de 20.03.2020).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), cuja despesa correrá a conta do Programa de Trabalho n.º 10.122.2030, Elemento de Despesa n.º 3.3.90.30.00.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 28 de Abril de 2021.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Ana Paula Bragança Correa

Lívia Bello

Secretária Municipal de Saúde

Prefeita

**TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**ALBANO CESAR VIEIRA FERNANDES**

Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF: